

DECRETO Nº 3589 , DE 10 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2021”.

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito em exercício do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação pelos Departamentos da prorrogação do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital nº 01/2021, cujo prazo de vigência expira em 27/01/2023;

CONSIDERANDO a fundamentação de que com a homologação do Concurso Público nº 01/2022, a necessidade de contratação em caráter temporário se dará somente nos casos restritos de substituição de servidores devidamente concursados, em condições que caracterizem situação de urgência e emergência, pelo período de tempo estritamente necessário;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da eficiência, legalidade e moralidade que devem orientar os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO oportuno o aproveitamento dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo,

DECRETA:

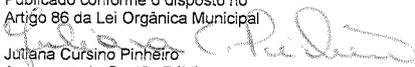
Artigo 1º - Prorroga-se o prazo de vigência do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital nº 01/2021, homologado em 27 de janeiro de 2022, por mais 12 (doze) meses a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 10 de janeiro de 2023.

  
**FERNANDES DOS SANTOS**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública